



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 12 de Junho de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 096 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Adm. Compras, nº 016/2024 – Dispensa de Licitação nº 010/2024)

Trata-se de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição emergencial de medicamentos de uso contínuo para entrega imediata visando atender às prescrições médicas conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marliéria/MG a ser custeado com recurso próprio e vinculado.

A contratação foi realizada através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

O valor estimado para pretendida contratação é de R\$36.668,15 (Trinta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos.)

A Coordenadoria Contábil e Orçamentária, através da Comunicação Interna certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

A Procuradoria Jurídica através de parecer jurídico demonstrou o atendimento dos requisitos exigidos.

Os documentos de habilitação comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas no processo.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72, Inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa DROGARIA BELO FARMA LTDA, CNPJ Nº 10.643.405/001-00, nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, no valor global de R\$36.668,15 (Trinta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos.)

Marliéria, 11 de junho de 2024.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Juliano
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 12 de Junho de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 096 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após análise Processo Licitatório nº 014/2024 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o processo que tem como objeto a prestação de serviços de assessoria de gestão, análise, orientação, execução e acompanhamento de ações referentes à Lei Estadual 18.030/2009 – distribuição da parcela receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios de Minas Gerais, no critério ICMS Patrimônio Cultural, para a empresa **FRANCIS WELLINGTON DE BARROS ANDRADE LTDA, CNPJ Nº 12.606.269/0001-03**, com o valor de R\$ 29.949,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e nove reais) anual . Marliéria - MG, 12 de Junho de 2024- Hamilton Lima Paula-Prefeito Municipal.
